PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I NO 1020/91

<u>De 16 de Abril de 1991</u>

"DISPÕE SOBRE DEMONIMAÇÃO DE LOGRADOURO ' PÚBLICO".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito do Município' Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal apro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "Projetada", cruzamento ' com a Rua Lucídio de Moraes Roentre as Quadras A, B, C e D, do Loteamento João Domingues do Mascimento, passa a denominar-se Rua "JOÃO DOMINGUES DO NASCIMEN-TO".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da ' Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

SHIRLEY MARA VALOCINI

Chefe de Secretaria DE REGISTRO CIVIL

Este documento foi arquivado hoja,

neste Cartério sybrio 2022

Plian de Sel. 17/104 1981.

O Funo

nte Almeida. 265 - FONES (0152) 78-1412 e 78-1413 - CEP 18.190